



Regulamento Especifico da Competição - REC

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	8
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA	9
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	12
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	14
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	16

DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

FPF – Federação Pernambucana de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DCO-FPF – Diretoria de Competições

DRT-FPF – Departamento de Registro e Transferência

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

STJ – Tribunal de Justiça Desportiva

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º O Pernambucano da Série A1 de 2017, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC), que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC), que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FPF.

Art. 2º Os critérios técnicos de participação dos clubes no Pernambucano A1 são os seguintes:

- a) Critério 1: Ter permanecido como integrante da Pernambucano A1 2016;
- b) Critério 2: Ter acessado ao Pernambucano A1, a partir do Pernambucano A2 de 2016.

Art. 3º O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos doze (12) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Pernambucano da Série A1 de 2017 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Pernambucano da Série A1 de 2017.

§ 1º O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Pernambucano da Série A1 de 2017, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

- § 3º A DCO-FPF publicará as diretrizes relativas à entrega do troféu e das medalhas da competição ao Campeão, até quarenta e oito (48) horas antes da partida finalíssima.
- § 4º O cumprimento da Diretriz Técnica, cabe ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a equipe CAMPEÃ (seus dirigentes e/ou supervisor), que ficará com a responsabilidade pelo cumprimento do horário, a distribuição dos crachás de identificação, o controle e acesso ao cerimonial da premiação no pódio dos atletas (22), comissão técnica (07) e dirigentes (05), que receberão as medalhas e o troféu no pódio de premiação. As dezesseis medalhas restantes serão entregues ao presidente do clube.
- § 5º A FPF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos ao clube Campeão; a FPF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a cinquenta (50), conforme Artigo 107 do RGC.
- § 6º A FPF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de Campeão Pernambucano, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único: Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o último dia útil (inclusive) que anteceder a 8ª (oitava) rodada dos hexagonais. Para a condição de jogo aplica-se o caput deste artigo.

Art. 6º Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7º Um atleta não poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição.

Parágrafo único: Cada clube poderá receber até cinco (05) atletas transferidos de outros clubes do Campeonato Pernambucano A1 e, de um mesmo clube somente poderá receber até três (03) atletas.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º O Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos, em cinco (05) fases distintas e contínuas sendo a primeira fase composta por nove (09) equipes, divididas em três (03) grupos (A, B e C), serão vinte e sete (27) jogos. Os integrantes de cada grupo jogam apenas com as equipes dos outros dois (02) grupos em turno único e com os jogos somente no sistema de ida. Ao término das sete (07) rodadas as três (03) equipes que acumularem o maior número de pontos ganhos nessa fase, integrarão juntamente com as equipes classificadas pelo critério da meritocracia, e obrigadas ao cumprimento do calendário nacional da CBF (Santa Cruz F. Clube, Sport Club do Recife e Clube Náutico Capibaribe) para a disputa do hexagonal do título; as outras demais seis (06) equipes disputarão o hexagonal da permanência.

§ 1º Para efeito de classificação considera-se os pontos obtidos dos três (03) grupos (Ex: A+B+C) e individualmente;

§ 2º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o critério de desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios do Art. 16 do REC.

§ 3º As três (03) equipes com maior número de pontos ganhos e melhores classificadas na primeira fase terão vaga assegurada no Brasileiro da Série D de 2018, exceto se estiver participando do Brasileiro de Série superior e/ou com vaga garantida pelo descenso da Série C do ano de 2017. Neste caso, a vaga no Brasileiro da Série D passará para a equipe Campeã do Hexagonal da Permanência e assim sucessivamente, se o impasse persistir. Em havendo desistência por quaisquer dessas equipes até o dia 30/11/2017, a vaga será repassada a outra equipe imediatamente

melhor classificada no hexagonal da permanência, e assim sucessivamente, se o impasse persistir.

§ 4º Ao término da primeira fase os pontos ganhos, o número de vitórias, o saldo de gols, os gols pró, os confrontos direto, os gols assinalados a favor e contra, e os cartões recebidos pelos atletas serão zerados, aplicando-se a RDI da CBF no. 05/2004 e o CBJD para que todas as equipes iniciem os hexagonais com "0" (zero) ponto;

Da Segunda Fase Hexagonais

Art. 9º Nesta fase as doze (12) equipes, formarão os grupos D e E, para a disputa do título e para a disputa pela permanência do Pernambucano A1 | 2018.

Hexagonal do Título

Art. 10 O grupo D será formado pelas equipes abaixo que jogarão entre si no sistema de ida e volta.

GRUPO "D"
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
SPORT CLUB DO RECIFE
CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
PRIMEIRO COLOCADO DA 1ª FASE
SEGUNDO COLOCADO DA 1ª FASE
TERCEIRO COLOCADO DA 1ª FASE

§ 1º Classificam-se para a fase semifinal as quatro (04) equipes com o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase.

§ 2º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o critério de desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios do Art.16 do REC.

§ 3º A definição do mando de campo para a fase semifinal se dará pelo número de pontos ganhos das equipes no hexagonal do título;

§ 4º Ao término do hexagonal do título os pontos ganhos, e todos os

critérios do Art.16 do REC, serão desconsiderados para que todas as equipes iniciem a fase das semifinais com “0” (zero) ponto, bem como, os cartões recebidos pelos atletas serão zerados, aplicando-se a RDI da CBF no. 05/2004 e o CBJD;

Hexagonal da Permanência

Art. 11 O grupo E será formado pelas equipes abaixo que jogarão entre si no sistema de ida e volta.

GRUPO “E”
QUARTO COLOCADO DA 1ª FASE
QUINTO COLOCADO DA 1ª FASE
SEXTO COLOCADO DA 1ª FASE
SÉTIMO COLOCADO DA 1ª FASE
OITAVO COLOCADO DA 1ª FASE
NONO COLOCADO DA 1ª FASE

§ 1º Ao termino dessa fase as quatro (04) equipes com maior número de pontos ganhos permanecerão como integrantes do Pernambucano A1 | 2018;

§ 2º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o critério de desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios do Art. 16 do REC.

§ 3º Havendo possibilidade, será aplicado a previsão do Art. 8, § 3º deste REC.

...

Neste caso, a vaga no Brasileiro da Série D passará para a equipe Campeã do Hexagonal da Permanência e assim sucessivamente, se o impasse persistir. Em havendo desistência por quaisquer dessas equipes até o dia 30/11/2017, a vaga será repassada a outra equipe imediatamente melhor classificada no hexagonal da permanência, e assim sucessivamente, se o impasse persistir.

Da Semifinal

Art. 12 O grupo F será formado pelas equipes abaixo que jogarão entre si no sistema de ida e volta.

GRUPO "F"
4º COLOCADO GRUPO D x 1º COLOCADO GRUPO D
3º COLOCADO GRUPO D x 2º COLOCADO GRUPO D
1º COLOCADO GRUPO D x 4º COLOCADO GRUPO D
2º COLOCADO GRUPO D x 3º COLOCADO GRUPO D

§ 1º As duas (02) equipes vencedoras dos jogos do grupo F, disputarão o título de CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO, as vencidas o título de 3º e 4º LUGARES.

§ 2º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o critério de desempate para efeito de classificação será definido pelo:

- a. Saldo de gols, exclusivamente nesta fase e, se ainda assim persistir o empate:
- b. Pela cobrança de tiro livre direto da marca do pênalti em conformidade com as regras do futebol

Fase Final – DISPUTA DOS TÍTULOS

Da Decisão do Terceiro Lugar

Art. 13 A decisão do 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugar do Pernambucano A1 | 2017 será disputada entre si pelas duas (02) equipes vencidas do Grupo F, no sistema de ida e volta.

§ 1º A equipe que obtiver o maior número de pontos no somatório das fases do hexagonal do título e semifinais realizará a partida de volta como mandante.

§ 2º A equipe que obtiver quatro (04) pontos ganhos, observando-se o quando aplicável o critério de desempate no parágrafo 3º deste artigo, será conclamada terceira colocada e por essa classificação a equipe ganha o direito de participação na:

- a. COPA DO NORDESTE | 2018, pela terceira (3ª) colocação;
- b. COPA DO BRASIL | 2018, pela terceira (3ª) colocação.

§ 3º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o

critério de desempate para efeito de classificação será definido pelo:

- a. Saldo de gols, exclusivamente nesta fase, desconsiderando-se o critério de gols pró assinalados no campo do adversário e, se ainda assim persistir o empate:
 - a.a. Pela cobrança de tiro livre direto da marca do pênalti em conformidade com as regras do futebol (a disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta).

Da Disputa do Título de Campeão e Vice-campeão

Art. 14 A decisão do Campeão e Vice-campeão do Pernambucano A1 | 2017, será disputada entre si pelas duas (02) equipes vencedoras do Grupo F, no sistema de ida e volta.

§ 1º A equipe que obtiver o maior número de pontos no somatório das fases do hexagonal do título e semifinais realizará a partida de volta como mandante.

§ 2º A equipe que obtiver quatro (04) pontos ganhos, observando-se o quando aplicável o critério de desempate no parágrafo 3º deste artigo, será conclamada CAMPEÃ, e a outra VICE-CAMPEÃ, e por essa classificação as equipes ganham o direito de participação na:

- a. COPA DO NORDESTE | 2018 e
- b. COPA DO BRASIL | 2018.

§ 3º Em caso de empate, nos pontos ganhos entre as equipes, o critério de desempate para efeito de classificação será definido pelo:

- a. Saldo de gols, exclusivamente nesta fase, desconsiderando-se o critério de gols pró assinalados no campo do adversário e, se ainda assim persistir o empate:
 - a.a. Pela cobrança de tiro livre direto da marca do pênalti em conformidade com as regras do futebol (a disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10

minutos após o término da partida de volta).

- Art. 15 O mando de campo de todas as partidas pertencerá a equipe colocada à esquerda da tabela elaborada pela DCO-FPF.
- Art. 16 Em caso de empate em pontos ganhos entre as equipes ao final da primeira fase e da fase dos hexagonais, o desempate, para efeito de classificação final, será efetuado observando-se os critérios abaixo:
- 1º) maior número de vitórias;
 - 2º) maior saldo de gols;
 - 3º) maior número de gols pró;
 - 4º) confronto direto;
 - 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
 - 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
 - 7º) sorteio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

- Art. 17 A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 72 e seus parágrafos.
- Art. 18 Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a equipe mandante poderá ser, através de comunicação da DCO-FPF, impedida de realizar jogos do Pernambucano da Série A1 no seu estádio.
- Art. 19 O preço mínimo do ingresso será de R\$ 40,00 (quarenta reais), com meia-entrada a R\$ 20,00 (vinte reais).
- Art. 20 Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade das próprias equipes participantes, a partir das suas receitas aferidas.
- Art. 21 Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro da partida.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22 As partidas das semifinais e finais do Pernambucano A1o somente poderão ser jogadas em estádios cuja capacidade mínima de público seja de dez (10) mil espectadores sentados.
- § 1º Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.
- § 2º No caso de o estádio normalmente utilizado pela equipe mandante não atender ao previsto neste artigo, esta equipe deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.
- Art. 23 O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição do município a que pertença a equipe mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO-FPF, e de acordo com o RGC.
- Art. 24 Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Pernambucano A1 serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FPF.
- Art. 25 Os acordos comerciais e orientações operacionais/protocolares deverão ser respeitados integralmente pelas equipes participantes do Pernambucano A1 e serão objeto de Diretriz Técnica a ser publicada oportunamente.
- Parágrafo único O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela DCO-FPF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD-PE.
- Art. 26 Todos os jogos da última rodada de cada fase do Pernambucano A1 2017 deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situações de título, decesso e classificação para o Brasileiro da Série D.
- Art. 27 A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 28 A DCO-FPF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO-FPF.

Recife, 07 de novembro de 2016.

ANEXO A

PERNAMBUCANO DA SÉRIE A1 2017 RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

1. América Futebol Clube
2. Belo Jardim Futebol Clube
3. Central Sport Club
4. Clube Atlético Pernambucano
5. Clube Atlético do Porto
6. Clube Náutico Capibaribe
7. Salgueiro Atlético Clube
8. Santa Cruz Futebol Clube
9. Sport Club do Recife
10. Vitória de Santo Antão A. A. Desportiva
11. Campeão da Série A 2
12. Vice-campeão da Série A2

Observações:

- 1) Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.